



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

TERMO DE REVOGAÇÃO

Miradouro, 26 de fevereiro de 2024.

Autorizo, nos termos do art. 71 INCISO II & 2 da Lei nº 14.133/21, a revogação do processo licitatório n.º 011/2024 - Inexigibilidade 004/2024 - Credenciamento de empresas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD. Considerando que a prestação de serviços necessita ser feita por somente uma empresa, de acordo com a Secretaria de Saúde.

Portanto, a revogação desse procedimento de Inexigibilidade na nova lei de licitações se faz necessária, a fim de assegurar a contratação de empresas qualificadas e o alcance dos melhores resultados. Sendo assim, devido a fato superveniente, devidamente comprovado nos autos se dá a revogação.

Publique-se, intímese,

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000